



Memorando N° 325/SEMEC/2021

Rondolândia – MT, 23 de novembro de 2021.

Ao excelentíssimo
JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Av. Joana Alves de Oliveira
CEP: 78.338-000

Assunto: Substituição de Membros.

Prezado,

Cumprimentando-o com cordialidade, e uso o presente momento solicitar substituição dos representantes Titular e Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CAS-FUNDEB, instituído pela Lei N° 486, de 23 de março de 2021 do segmento: “*Representante do Conselho Tutelar a que se refere a lei n° 8.069 de 13 março de 1990*”. **Ronaldo Coelho da Silva** – Titular e **Elizângela Ferreira dos Santos** – Suplente, nomeados através do Decreto n° 070/GAB/PMR/2021, visto que os mesmos não se enquadram mais nas exigências do segmento.

Posto isto, solicito que os mesmos, sejam substituídos por:

“VIII – *Representante do Conselho Tutelar a que se refere a lei n° 8.069 de 13 março de 1990*”

Nome: **Geani Souza da Silva**

RG: 2448558-6

Órgão Expedidor: SEJUSP/MT

CPF: 056.456.041-30

Função no CACS-FUNDEB: Titular

Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora, Centro, Rondolândia-MT

Nome: **Luana Sorraila Pontes Adam**

RG: 2448720-1

Órgão Expedidor: SSP/MT

CPF: 056.001.021-43



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Gestão 2021/2024

Função no CACS-FUNDEB: Suplente

Endereço: Rua Sete de Setembro, Nº 119, Centro, Rondolândia-MT

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ALONY CHRISTIAN ELLER
Sec. Mun. de Educação Esporte e Cultura
Decreto nº 102/GAB/PMR/2021